

PROJETO DE LEI N° 452/2010

Dispõe sobre denominação de "OLIVIO BORGES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "OLIVIO BORGES" a Rua 07, localizada no Jardim Itália, que se inicia na Rua 01 e termina em "cul-de-sac", do mesmo loteamento, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1931 - 2008".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 22 de setembro de 2010.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Olívio Borges nasceu no dia 10 de julho de 1931, na cidade de Campinas - SP, filho de José Borges e Luíza Marangoni Borges, teve 2 filhos: Admir Aparecido Borges e Adnilza Aparecida Borges. Em 1950 veio com seus familiares para Sorocaba, em busca de melhores condições de vida.

Foi casado com Irene Andreatti Borges, a cerimônia foi no dia 25 de junho de 1959.

Teve vários netos: Daiane G. Borges, Jean Andreatti B. da Silva e Mainara A. Borges da Silva.

Trabalhava como pedreiro e destinou parte de sua vida à comunidade Kolping, participando de atividades do lado dos seus amigos e liderando a terceira idade masculina.

Bom pai, e exemplar homem dedicaram-se ao lar, à educação e à exemplificação dos valores morais imperecíveis aos seus filhos.

E infelizmente no dia 14 de novembro de 2008 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito a colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região do Éden.

S/S., 22 de setembro de 2010.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador